



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO  
N.º 07/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3559/2015 – CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 42/2016**

**Fundamentação Legal: lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993**

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com Sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, **Fabiola de Campos Braga Mattozinho**.

**CONTRATADA - MRO SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.539.770/0001-03, com sede na Avenida Álvaro Ramos, nº 156, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP 03058-060, telefone (11) 3672-2344, e-mail cibam@cibamengenharia.com.br / eduardo@cibamengenharia.com.br, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Eduardo Calobrizi Navai, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 15.101.668-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 037.438.628-59, residente na Avenida Manacá, nº 710, Residencial Aimoré, Várzea Paulista/SP, CEP 13225-350.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, composta por serviços de inspeção, instalação, reparos de alvenaria e infraestrutura (civil), hidráulica, eletricidade, serralheria, carpintaria, marcenaria e manutenção em geral, para a unidade do Coren-SP Educação – Item 2, conforme descrito no Edital e em seus Anexos.

### 2. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

**2.1.** O presente termo tem por objeto a supressão do serviço de fornecimento de material para manutenção de gerador, no valor de R\$ 1.466,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), no valor variável do contrato, referente aos serviços extras, e equivale a 1,61% (um inteiro e sessenta e um centésimos por cento) de redução sob o valor total anterior.

**2.2.** A presente supressão passará a surtir seus efeitos a partir da assinatura deste Termo, ficando o contrato da seguinte forma:

Variação dos valores contratados			
	Mensal		Anual
Fixo Anterior	R\$	6.667,04	R\$ 80.004,53
Fixo Atual	R\$	6.667,04	R\$ 80.004,53
Variável Anterior			R\$ 10.995,00
Variável Atual			R\$ 9.529,00
Total Anterior	R\$	90.999,53	
Total Atual	R\$	89.533,53	



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original.
- 3.2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 17 de maio de 2017.

---

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho  
Presidente

---

#### MRO SERVIÇOS EIRELI - EPP

Eduardo Calobrizi Navai  
Proprietário